



# Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões 'JOÃO PEREIRA DA SILVA'

CNPJ 49.887.516/0001-99

## RESOLUÇÃO N.º 03/2011

**“Dispõe sobre a regulamentação, adequação e o reajuste dos Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Alvinlândia, e dá outras providências.”**

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Alvinlândia aprova e o Presidente da Câmara sanciona e promulga a seguinte Resolução:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Legislativo Municipal de Alvinlândia, autorizado a regulamentar, adequar e reajustar, os Vencimentos dos Funcionários da Câmara Municipal de Alvinlândia, conforme data base prevista para 1º de Setembro.

**Artigo 2º** - Para efeito do reajuste tratado no artigo 1º desta Resolução, fica estabelecido o índice oficial criado pelo Governo Federal, para o país.

**Parágrafo Único** – O índice oficial é o INPC (índice Nacional de Preço ao Consumidor) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

**Artigo 3º** - A variação oficial anual deste índice no exercício de 2010 foi:

**I** – Setembro de 2009 a Agosto de 2010 – 4,285%;

**Parágrafo Único** – Conforme Índices e Tabelas do INPC (IBGE), será aplicado o montante acima de 4,285% (quatro vírgula duzentos e oitenta e cinco por cento), para fins de reajuste aos Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Alvinlândia.

**Artigo 4º** - O Anexo II – Tabela de Vencimentos, da Resolução nº 04/2008, passa a vigorar com a seguinte redação.

**SIMPATIA DO  
CENTRO-OESTE**

Mesa Diretora: 2011/2012

Valdinei da Silva Farias

Presidente

José Eduardo Ultramari

Vice-Presidente

Alcídio Alves de Oliveira

1º Secretário

Claudineide Ap. da Silva Teruel

2ª Secretária

Aparecido Célio Horácio

Vereador

Ederley Marco dos S. Briquezi

Vereador

Luiz Magno Russo

Vereador

Renato Teruel

Vereador

Valdemar Bischel Neto

Vereador



# Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ 49.887.516/0001-99

## ANEXO II - TABELA DE VENCIMENTOS

### A- CARGOS EM COMISSÃO

REFERÊNCIA	VENCIMENTOS
<i>Assessor Jurídico</i>	<b>R\$ 1.512,15</b>

### B - CARGOS EFETIVOS

REFERÊNCIA	VENCIMENTOS
<i>Auxiliar Administrativo</i>	<b>R\$ 790,00</b>
<i>Oficial Legislativo</i>	<b>R\$ 1.030,95</b>
<i>Diretor Legislativo</i>	<b>R\$1.512,15</b>

**Artigo 5º** - As despesas decorrentes da execução desta Resolução, onerarão dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Artigo 6º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação, retroagindo seus efeitos a 01 de Setembro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

**Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"**

**Alvinlândia, 28 de Outubro de 2011.**

  
**Valdinei da Silva Farias**

**Presidente da Câmara**

**Rg. nº 22.933.335-7/SSP/SP**

**Publicado e Afixado nessa Secretaria, no lugar de costume e na data supra.**

  
**Edson Raymundo**

**Diretor Administrativo**

**Rg. nº 29.425.592-8/SSP/SP**

**SIMPATIA DO  
CENTRO-OESTE**

Mesa Diretora: 2011/2012

Valdinei da Silva Farias

Presidente

José Eduardo Ultramari

Vice-Presidente

Alcídio Alves de Oliveira

1º Secretário

Claudineide Ap. da Silva Teruel

2ª Secretária

Aparecido Célio Horácio

Vereador

Ederley Marco dos S. Briquezi

Vereador

Luiz Magno Russo

Vereador

Renato Teruel

Vereador

Valdemar Bischel Neto

Vereador